

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL

### EDITAL 04/2023 - PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO

#### MESTRADO ACADÊMICO

A Universidade de Pernambuco *Campus* Petrolina torna público o presente Edital, que estabelece as normas do processo seletivo para admissão do corpo discente do Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA) para o ano letivo de 2024.

Destaca-se que o funcionamento do PPGCTA é *multicampi*, com o semestre letivo acontecendo simultaneamente nos municípios Petrolina, Nazaré da Mata e Garanhuns. O curso de mestrado é realizado em período integral (manhã e tarde), de segunda a sexta-feira. As disciplinas serão ministradas de forma presencial nos campi Petrolina, Mata Norte ou Garanhuns, cada aluno deverá assistir às aulas no polo que selecionou para realização do mestrado.

#### 1. INSCRIÇÃO

1.1 As linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental são:

a) **Recursos naturais e sustentabilidade**, que inclui pesquisas que visam promover a conservação e o desenvolvimento sustentável dos diversos ecossistemas e biomas, relacionadas aos recursos naturais, às interações e impactos socioambientais, ao uso sustentável e a medidas mitigadoras.

b) **Tecnologia ambiental aplicada ao semiárido**, que inclui pesquisas que visam fornecer tecnologias e soluções relacionadas principalmente à agricultura sustentável, conservação e uso dos diversos ecossistemas e biomas, e à segurança alimentar para o desenvolvimento sustentável de ambientes naturais.

1.2 O período de inscrição será de 19/10/2023 a 19/11/2023.

1.3 O processo de inscrição e envio de documentos ocorrerá inteiramente online, pelo endereço: <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/upe-pe-ppgctas/index.php/pt/>

1.4 Poderão participar do processo seletivo candidatos(as) com graduação concluída nas diversas áreas do conhecimento, de acordo com os perfis apresentados no ANEXO I deste edital.

- 1.5 No ato da inscrição, a documentação completa, descrita no item 3 deste Edital, deverá ser anexada ao sistema.
- 1.6 Cada candidato(a) só poderá efetuar uma única inscrição no processo seletivo.
- 1.7 A taxa de inscrição será no valor de R\$100,00, cujo pagamento deverá ser efetuado em conta do Banco do Brasil, identificada como **IAUPE/Mestrado Ciência e Tecnologia Petrolina**, Agência **3234-4**, Conta Corrente **11151-1**.
- 1.7.1 Poderá solicitar isenção de pagamento de inscrição o/a candidato(a) inscrito(a) no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.026/22. Para realizar esta solicitação, será necessário requerer dispensa do pagamento da taxa de inscrição, acrescida de cópia do cartão do NIS ou de declaração de que é cadastrado em programas sociais do Governo, obtida pelo site Consulta Cidadão ([https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta\\_cidadao/](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/)). Nos casos em que o cartão do NIS esteja em nome de responsável familiar, o(a) candidato(a) deve acrescentar documentação que comprove seu vínculo com o(a) mesmo(a).
- 1.7.2 Para efetuar a solicitação de pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição o candidato(a) deverá preencher o ANEXO II. A solicitação de isenção deve ser enviada até o dia 30/10/2023 para o email [ppgcta@upe.br](mailto:ppgcta@upe.br). Após análise dos pedidos de isenção, as decisões acerca das solicitações serão publicadas na página eletrônica do PPGCTA - UPE (<http://ppgcta.upe.br>) até o dia 31/10/2023. Após a divulgação do resultado das solicitações de isenção de taxa de inscrição, em dois dias, o candidato (a) poderá solicitar interposição de recurso (ANEXO III), endereçado ao email [recurso.ppgcta@upe.br](mailto:recurso.ppgcta@upe.br). As decisões acerca das interposições de recurso serão publicadas no dia 06/11/2023 na página eletrônica do PPGCTA - UPE (<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/upe-pe-ppgctas/index.php/pt/>). Nos casos em que a solicitação de isenção não for aprovada é facultado ao candidato(a) o pagamento da taxa de inscrição para participação no processo seletivo respeitando os prazos do cronograma.
- 1.8 Não haverá ressarcimento de qualquer despesa realizada pelo(a) candidato(a) na formalização do seu processo de candidatura.

- 1.9** Caberá recurso fundamentado contra o indeferimento de inscrição, desde que enviado por e-mail (ver item 5) no prazo de 2 dias após a divulgação do resultado do deferimento das inscrições. O envio de recurso deverá ser feito seguindo as instruções do item 5 deste Edital.
- 1.10** A obtenção da carta de aceite pelos(as) candidatos(as) para o processo de inscrição deve ser feita seguindo as orientações do ANEXO IV. O contato com os docentes para solicitação da carta pode ocorrer a partir da data de divulgação do edital.
- 1.11** Ao inscrever-se, o(a) candidato(a) concorda com todos os termos da seleção e não poderá alegar desconhecimento ou discordância de nenhum dos critérios aqui estabelecidos, nem das normas em vigor dentro e fora da UPE.

## **2. VAGAS**

- 2.1** Serão oferecidas até 19 vagas para o curso de Mestrado (ANEXO V), que serão preenchidas por critério de mérito acadêmico e aferido nas fases da corrente seleção estipulados pelo Colegiado do Programa, ouvida a Comissão de Seleção e Admissão.
- 2.2** Reservam-se 10% das vagas para docentes e servidores técnicos e administrativos da Universidade de Pernambuco que sejam aprovados no processo seletivo, conforme Resolução CEPE N° 080/2007 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, Sala de Sessões, publicada em 23 de abril de 2007. Na hipótese das vagas não serem preenchidas por estes dois grupos de prioridade, docentes ou servidores técnicos e administrativos, o quantitativo vacante será revertido diretamente para os (as) filhos (as) dos mesmos, que tenham sido aprovados no processo seletivo.
- 2.3** 30% das vagas estão destinadas às ações afirmativas, envolvendo candidatos(as) que se autodeclarem pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência.
- 2.4** Caso as vagas reservadas acima não sejam preenchidas, serão automaticamente revertidas para vagas de ampla concorrência, respeitando-se a ordem de classificação.

- 2.5** Do total de vagas apresentadas no item 2.1, serão ainda oferecidas 5 vagas para os servidores efetivos da Rede Municipal de Ensino de Petrolina, que estejam em exercício das funções, conforme convênio firmado entre Universidade de Pernambuco Campus Petrolina e a Secretaria Municipal de Educação do município de Petrolina – PE.
- 2.6** Os docentes do PPGCTA que disponibilizarão vagas para os docentes do convênio firmado entre a UPE e a Rede Municipal de Ensino de Petrolina estão listados com asterisco (\*) no quadro apresentado no ANEXO V.
- 2.7** Vagas remanescentes poderão ser ocupadas por candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) além do número de vagas dos(as) orientadores(as), conforme interesse do(a) orientador(a), aceitação pelo(a) discente e aprovação do colegiado. O PPGCTA não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas.
- 2.8** O preenchimento das vagas de ampla concorrência disponibilizadas pelos(as) docentes orientadores(as) (ANEXO V) será feito obedecendo à ordem de classificação dos(as) candidatos(as) que concorrem para cada orientador(a), respeitando a reserva para servidores(as) da UPE e a reserva destinada às ações afirmativas.

### 3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

**3.1** Os itens abaixo tratam dos documentos a serem enviados online, em formato pdf e anexados ao sistema no momento da inscrição que deverá ser realizada no site do PPGCTA no link:

<https://w2.solucaoatrio.net.br/upe-pe-ppgctas/pub/Application.do?cycleId=18>.

A comprovação da originalidade dos documentos deverá ser realizada no ato da matrícula. **IMPORTANTE: a existência de documentos não validados implicará na desclassificação do(a) candidato(a).**

- 3.1.1** Ficha de inscrição (ANEXO VI), preenchida e assinada, com foto recente anexada no local indicado.
- 3.1.2** Carta de aceite de orientação de mestrado (ANEXO VII) preenchido e assinado pelo(a) docente do PPGCTA.

**3.1.3** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou resultado do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

**3.1.4** Documentos pessoais:

- a) RG e CPF, se brasileiros.
- b) Passaporte, para os(as) candidatos(as) que não sejam brasileiros. Esses(as) candidatos(as) deverão apresentar também documentos específicos que comprovem a proficiência na língua portuguesa.
- c) Diploma, certidão ou declaração de conclusão de graduação ou ainda declaração de previsão de conclusão, em que o(a) candidato(a) poderá integralizar todos os créditos e requisitos necessários para a conclusão do curso de graduação, até a data de matrícula no programa de mestrado. No caso de uso da declaração de previsão, o(a) candidato(a) terá que comprovar a efetiva conclusão, com colação de grau, do curso de graduação no ato da matrícula. Esses documentos devem ser emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou Conselho Estadual de Educação. Diplomas obtidos no exterior deverão ter sido validados por universidade brasileira ou ter visto consular.
- d) Histórico acadêmico de graduação oficial emitido pela Secretaria Acadêmica e/ou órgão equivalente;
- e) Formulário de autodeclaração para candidatos(as) que irão concorrer às vagas de ações afirmativas (ANEXO XI).
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino), se brasileiros;
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, se brasileiros(as).

**3.1.5** Projeto de pesquisa, conforme estrutura apresentada no ANEXO VIII.

**3.1.5.1** O projeto deve conter no máximo cinco páginas em papel tamanho A4, não deve incluir capa, e deve ser estruturado com os seguintes tópicos: título do projeto; identificação da linha de pesquisa; introdução; justificativa; objetivos; material e métodos; resultados esperados; cronograma e referências (ABNT/NRB 6023), conforme modelo disponibilizado no ANEXO VIII. **Em nenhum local do texto do projeto deve constar a identificação do(a) candidato(a), ou do(a)**

**orientador(a), as inscrições onde os projetos anexados estejam com identificação serão automaticamente indeferidas.**

**3.1.5.2** O projeto deve ser elaborado com uso de fonte Arial, tamanho 12. O espaçamento das margens superior, inferior, direita e esquerda deve ser igual a 2 cm. Os parágrafos não devem apresentar espaçamentos. O espaçamento entre linhas deve ser igual a 1,5.

**3.1.5.3.** A construção do projeto será feita exclusivamente pelo(a) candidato(a), sem suporte do docente orientador para escrita ou realização de correção. O tema do projeto deve ter aderência às Ciências Ambientais, e deve estar de acordo com o ANEXO IX do presente edital. O projeto proposto pelo(a) candidato(a) será avaliado quanto a sua viabilidade e exequibilidade, considerando-se que será executado em caso de aprovação na seleção. No entanto, os(as) candidatos(as) devem estar cientes de que, por motivos logísticos ou acadêmicos, o projeto poderá sofrer alterações antes ou após o início das atividades acadêmicas no PPGCTA. O projeto definitivo a ser desenvolvido pelo(a) candidato(a) durante o mestrado será definido em comum acordo com o(a) orientador(a), após o ato de matrícula.

**3.1.6** Currículo Lattes atualizado e **devidamente comprovado**, extraído da plataforma Lattes. Serão exigidas cópias legíveis dos comprovantes do currículo, as quais devem constar após o currículo Lattes do(a) candidato(a), em um mesmo arquivo em PDF (observar o item 4).

**3.1.7** Para o envio do currículo, é obrigatório que o(a) candidato(a) também envie no arquivo PDF indicado no item acima (3.1.6) o barema preenchido (Anexo X).

**3.1.8** Caso o(a) candidato(a) seja empregado(a) e venha a ser liberado(a) integral ou parcialmente pelo empregador para participar do programa, anexar uma declaração do empregador concordando e informando os termos da liberação;

**3.2** Para os(as) candidatos(as) que irão concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas:

**3.2.1** É obrigatório, no ato da inscrição, enviar o formulário de autodeclaração preenchido e assinado (ANEXO XI);

- 3.2.2** Aos(às) candidatos(as) indígenas, é obrigatório enviar uma cópia de declaração pessoal de pertencimento assinada por liderança legítima;
- 3.2.3** Aos(às) candidatos(as) com deficiência, é obrigatório enviar um laudo assinado por médico(a) especialista atestando a deficiência do(a) candidato(a) a partir de laudo médico;
- 3.2.4** Após o processo seletivo, as pessoas autodeclaradas negras e pardas terão sua declaração avaliada pela Comissão de Heteroidentificação, a qual fará uma análise exclusivamente fenotípica. Os membros da comissão serão divulgados até o final da etapa 3 do processo seletivo;
- 3.3** O(A) candidato(a) é responsável pelo envio da documentação completa e correta. Não é permitido, em hipótese alguma, acréscimo ou substituição de documentos após o encerramento do período da inscrição.
- 3.4** O não cumprimento das exigências documentais, ou seja, entrega correta e completa da documentação pelo(a) candidato(a), constitui causa de eliminação no processo seletivo.
- 3.5** O PPGCTA não ressarcirá qualquer despesa do(a) candidato(a) impedido de se inscrever pelo descumprimento do especificado neste Edital, bem como os(as) candidatos(as) não aprovados(as) para matrícula.
- 3.6** O PPGCTA não se responsabilizará por problemas ocorridos no processo de inscrição online devido a problemas nos equipamentos (computadores e roteadores, por exemplo), instabilidade da rede de internet, falhas de comunicação ou outros fatores que interfiram no envio dos documentos necessários para inscrição.
- 3.7** A Comissão de Seleção e Admissão, via Coordenação do Programa, divulgará oportunamente a relação das inscrições deferidas, conforme o cronograma apresentado no item 6.
- 3.8** Os candidatos aprovados deverão apresentar, no ato da matrícula, os documentos enviados na inscrição, que deverão ser documentos originais ou cópias autenticadas por cartório e/ou servidor público com fé de ofício.

#### 4. PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção e Admissão, constituída pelos docentes: Helena Paula de Barros Silva, Diana Signor Deon e Washington Soares Ferreira Júnior. O processo seletivo será realizado em três etapas, sendo elas:

4.1.1 **Etapa 1: Avaliação do projeto (Peso 4)** - Eliminatória e classificatória.

4.1.2. **Etapa 2: Arguição e defesa do projeto (Peso 4)** – Eliminatória e classificatória.

4.1.2 **Etapa 3: Avaliação do currículo (Peso 2)** – Classificatória.

4.2 **ETAPA 1** - O projeto escrito do (a) candidato(a) será avaliado de forma cega por uma banca de avaliadores, sendo dois membros internos ao PPGCTA e outro externo ao programa. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos aos projetos. A nota final do(a) candidato(a) referente à essa etapa será a média aritmética das notas atribuídas pelos três avaliadores. Será exigido que o(a) candidato(a) alcance 7,0 (sete) pontos, no mínimo, para aprovação nesta etapa. A avaliação do projeto de pesquisa seguirá os critérios apresentados na tabela abaixo. Caso o projeto não tenha aderência à linha de pesquisa para qual o(a) candidato(a) está concorrendo e/ou seja detectado plágio no texto e/ou o texto esteja fora das normas estabelecidas no ANEXO VIII, o mesmo receberá nota 0 (zero), não sendo analisado quanto aos demais itens do barema. Nesse caso, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo.

4.2.1 Caberá recurso fundamentado do resultado da **Etapa 1**, desde que enviado em formulário próprio por e-mail no prazo de até 2 dias após a divulgação do resultado desta etapa, e seguindo as instruções do item 5 deste Edital.

Critérios	Pontuação Máxima
1. Utilização da norma culta da Língua Portuguesa (vocabulário, ortografia, sintaxe e pontuação)	1
2. Clareza, objetividade e qualidade da redação	1



3. Contextualização do problema de pesquisa	2
4. Pertinência dos objetivos em relação ao problema de pesquisa	1
5. Metodologia adequada aos objetivos do projeto	2
6. Exequibilidade da proposta	1
7. Potencial para gerar novos conhecimentos, produtos e tecnologias	2

**4.3 ETAPA 2** – Consiste em defesa do projeto seguida de arguição, que ocorrerá de forma remota. Envolve a apresentação oral do projeto pelo(a) candidato(a), seguida de arguição por uma banca examinadora constituída por três membros, sendo dois membros internos e um externo ao programa.

Atenção: A data, horário e link para acesso à sala virtual para a etapa de apresentação e arguição sobre o projeto de pesquisa de cada candidato(a) será publicado na página eletrônica do PPGCTA - UPE (<http://ppgcta.upe.br>), conforme descrito no cronograma deste Edital.

**4.3.1** Cada candidato(a) disporá de 10 minutos para apresentar seu projeto e a banca examinadora disporá de até 30 minutos para dialogar com o(a) candidato(a) sobre o projeto, suas aptidões e seu potencial para desenvolver a pesquisa proposta.

**4.3.2** A ordem de arguição dos(as) candidatos(as) será estabelecida de acordo com a ordem de inscrição no processo seletivo.

**4.3.3** Esta etapa ocorrerá de forma remota, em que o(a) candidato(a) e a banca examinadora terão contato por meio da plataforma online Google Meet. Durante a arguição do projeto, o candidato poderá utilizar slides, não podendo ser utilizados vídeos, ou quaisquer outros recursos de comunicação audiovisual, além da presença do(a) candidato(a).

**4.3.4** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) garantir as condições mínimas necessárias para a sua participação na Etapa 2, que consiste na realização da arguição/defesa do projeto.

**4.3.5** O não comparecimento do(a) candidato(a) na data e horário definidos pela comissão de seleção para a arguição/defesa do projeto implicará na eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo.

**4.3.6** A arguição/defesa do projeto será avaliada individualmente pelos membros da banca examinadora, que atribuirão uma nota de 0 a 10. A nota de cada candidato(a) para a etapa 2 será a média aritmética das notas dos avaliadores.

**4.3.7** Os critérios de avaliação e suas respectivas pontuações máximas são apresentados no quadro a seguir:

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1. Linguagem técnica/acadêmica apropriada (não coloquial)	1
2. Clareza na exposição	2
3. Desempenho e segurança na apresentação	2
4. Utilização adequada do tempo (tolerância de até 1 minuto)	1
5. Potencial do(a) candidato(a) para Exequibilidade do projeto	2
6. Respostas coerentes com as perguntas do avaliador	2

Obs: O critério 5 do item 4.3.7 avalia as possibilidades do(a) candidato(a) em cursar e concluir o seu projeto de mestrado em função da disponibilidade tempo, recurso financeiro e realização das etapas do projeto de pesquisa.

**4.3.8** A sala virtual criada para apresentação do projeto contará apenas com a participação do(a) candidato(a), dos membros da banca examinadora e de um membro da Comissão de Seleção do processo seletivo.

**4.3.9** A Etapa 2 será gravada no formato de áudio e vídeo, e a gravação poderá ser disponibilizada ao candidato(a) mediante solicitação encaminhada à coordenação do PPGCTA - UPE, por meio do endereço de e-mail: [recurso.ppgcta@upe.br](mailto:recurso.ppgcta@upe.br), exclusivamente dentro do prazo de recurso. O(A) candidato(a) só poderá solicitar a gravação de sua apresentação, sendo vedada a solicitação da gravação de outros candidatos(as).

**4.3.10** Antes do início da etapa de apresentação do projeto de pesquisa e arguição pelos membros da banca examinadora, será solicitado que o(a) candidato(a) apresente, via câmera de seu computador, seu documento de identificação oficial original. Em caso de perda, roubo ou furto, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias.

**4.3.11** A Etapa 2 (arguição/defesa do projeto) é eliminatória e classificatória e tem peso 4. Só participarão da Etapa 3 os(a) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7 na Etapa 2.

**4.4 ETAPA 3** – Envolve a análise do currículo Lattes do(a) candidato(a), com base nos comprovantes entregues no ato da inscrição. A análise do currículo tem caráter classificatório e tem peso 2.

**4.4.1** As atividades e títulos comprovados receberão as pontuações que constam no quadro apresentado a seguir. Não serão pontuadas quaisquer outras atividades ou títulos que não constem nesse quadro.

Títulos e Atividades	Pontos
<b>A. Formação Acadêmica (Peso: 5,0)</b>	
A.1 Curso de especialização com monografia $\geq$ 360 h concluído na área do PPGCTA (ciências ambientais) (máximo 1 curso)	5,0
A.2 Curso de extensão/formação complementar $\geq$ 40 h (máximo de 3)	1,0
A.3 Participação em minicurso com carga horária mínima de 4 h (máximo de 5)	0,2
A.4 Participação em projeto de pesquisa e/ou extensão (pontos/ano)	0,5
A.5 Iniciação científica ou iniciação ao desenvolvimento tecnológico e inovação com bolsa (pontos/ano – máximo 3 anos)	2,0

A.6 Iniciação à extensão com bolsa (pontos/ano – máximo 3 anos)	2,0
A.7 Iniciação à docência com bolsa (pontos/ano– máximo 3 anos)	2,0
A.8 Iniciação científica júnior com bolsa (pontos/ano – máximo 2 anos)	1,0
A.9 Iniciação científica, iniciação à docência, iniciação à extensão sem bolsa (pontos/ano – máximo 3 anos)	1,5
A.10 Estágio não obrigatório $\geq$ 120 h (máximo 3 estágios)	1,0
A.11 Monitoria (pontos/semestre – máximo 5 semestres)	0,5
<b>Total 1</b>	
<b>B. Atuação Profissional (Peso: 1,5)</b>	
B.1 Atividade docente na educação superior (pontos/ 30h – máximo 150h)	1,5
B.2 Atividade docente na educação básica (pontos/ano – máximo 5 anos)	1,0
B.3 Experiência profissional em área técnica relacionada ao PPGCTA (Ciências ambientais) (pontos/ano – máximo 5 anos)	1,0
B.4 Curso ministrado $\geq$ 40 h (máximo de 3)	0,4
B.5 Participação em banca examinadora de conclusão de curso de graduação e/ou especialização (máximo de 5)	0,2
B.6 Organização de eventos escolares/científicos/ extensão (máximo 4)	0,5
B.7 Palestrante em eventos científicos (máximo de 3)	1,0
B.8 Monitor em eventos científicos (máximo de 5)	0,2

B.9 Desenvolvimento de material didático ou instrucional (máximo 2)	0,5
Total 2	
<b>C. Produção Científica (Peso: 3,5)</b>	
C.1 Artigo publicado ou aceito em periódico qualis A1, A2 (classificação 2017-2020) em ciências ambientais	5,0
C.2 Artigo publicado ou aceito em periódico qualis A3, A4 (classificação 2017-2020) em ciências ambientais	4,0
C.3 Artigo publicado ou aceito em periódico qualis B1 a B4 (classificação 2017-2020) em ciências ambientais	3,0
C.4 Artigo publicado ou aceito em outros periódicos indexados	2,0
C.5 Resumo expandido em evento científico internacional (máximo 5 resumos)	2,0
C.6 Resumo expandido em evento científico nacional (máximo 5 resumos)	1,0
C.7 Resumo expandido em evento científico regional e local (máximo 5 resumos)	0,8
C.8 Resumo simples em evento científico internacional (máximo 5 resumos)	0,8
C.9 Resumo simples em evento científico nacional (máximo 5 resumos)	0,5
C.10 Resumo simples em evento científico local ou regional (máximo 5 resumos)	0,4
C.11 Autoria ou coautoria de livro com ISBN na área (máximo 3 livros)	4,0

C.12 Autoria ou coautoria de capítulo de livro com ISBN na área (máximo 3 capítulos)	2,0
C.13 Prêmio ou menção honrosa em evento científico de âmbito internacional (máximo de 2)	1,0
C.14 Prêmio ou menção honrosa em evento científico de âmbito nacional (máximo de 2)	0,5
C.15 Prêmio ou menção honrosa em evento científico de âmbito regional ou local (máximo de 2)	0,4
C.16 Patente com registro de depósito (Máximo de 3)	5,0
Total 3	
<b>*Nota do currículo = [Total A (peso 5) + Total B (peso 1,5) + Total C (peso 3,5)] /3</b>	

\*A maior nota de cada tópico (A, B e C) será escalonada no valor 10, sendo considerada a nota de referência para o tópico, as demais notas serão calculadas de forma proporcional a esta nota de referência.

**4.4.2** Serão analisados somente os currículos dos(as) candidatos(as) que tenham obtido nota igual ou superior a 7,0 na Etapa 2.

**4.4.3** A análise do currículo será feita considerando unicamente os comprovantes entregues pelo(a) candidato(a).

**4.4.4** Os comprovantes do currículo deverão ser incluídos no ato da inscrição, juntamente com o currículo Lattes, em um mesmo arquivo em PDF. Para a inscrição, os comprovantes do currículo não precisam estar autenticados.

**4.4.4.1** O currículo lattes, os comprovantes e o quadro de avaliação do currículo (ANEXO X), respectivamente nesta ordem, devem constar em um único arquivo no formato pdf.

**4.4.4.2** No arquivo em pdf do tópico 4.4.4.1, os comprovantes devem ser incluídos na ordem em que aparecem no quadro de avaliação do currículo (ANEXO X). Comprovantes que não forem anexados não serão contabilizados na Etapa 3.

**4.4.4.3** O quadro de avaliação do currículo (ANEXO X) deve ter a coluna 3 preenchida pelo candidato e deve obrigatoriamente ser incluído ao final dos comprovantes, mesmo que o(a) candidato(a) não possua comprovantes de titulação a serem pontuados.

**4.4.4.4** O(A) candidato(a) que não apresentar documentação para análise de currículo receberá nota zero na Etapa 3 do processo seletivo.

**4.4.4.5** As cópias dos comprovantes devem receber numeração no canto superior direito, e essa numeração atribuída a cada documento deve ser colocada na coluna 3 do quadro de avaliação do currículo (ANEXO X). Somente a coluna 3 do ANEXO X deve ser preenchida pelo(a) candidato(a).

**4.4.5** Caberá recurso fundamentado do resultado da Etapa 3, desde que enviado em formulário próprio por e-mail no prazo de 2 dias após a divulgação do resultado desta etapa, e seguindo as instruções do item 5 deste Edital.

## 5. RECURSOS

**5.1** Caberá recurso fundamentado para cada uma das etapas do processo seletivo, desde que enviado por e-mail no prazo de 2 dias após a divulgação do resultado de cada etapa.

**5.2** O recurso deve ser feito utilizando o formulário do ANEXO III. O formulário deve ser impresso, preenchido, assinado, digitalizado e enviado em anexo para o email [recurso.ppgcta@upe.br](mailto:recurso.ppgcta@upe.br).

**5.3** O recebimento do e-mail com recurso será confirmado por envio de resposta automática.

**5.4** Recursos que não atendam às especificações estabelecidas nos itens 5.1 e 5.2 deste edital não serão aceitos.

## 6. CRONOGRAMA

6.1 As etapas do processo seletivo serão subsequentes e seguirão o cronograma apresentado no quadro a seguir.

ETAPAS	DATA	HORÁRIO (h)
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	20/10/2023	
INSCRIÇÕES	20/10/2023 a 19/11/2023	
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	20 a 30/10/2023	
Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de inscrição	31/10/2023	
Interposição de recursos do resultado dos pedidos de isenção de inscrição	1 a 3/11/2023	
Resultado definitivo dos pedidos de isenção de inscrição	6/11/2023	
Divulgação das inscrições homologadas	20/11/2023	
Interposição de recursos contra indeferimento de inscrições	21 e 22/11/2023	
Julgamento de recursos sobre indeferimento de inscrições	23/11/2023	
Resultado definitivo da homologação das inscrições	24/11/2023	
ETAPA 1: Avaliação do Projeto	A ser divulgado junto com a homologação das inscrições	



Resultado da etapa 1	A ser divulgado junto com a homologação das inscrições	
Interposição de recursos contra a etapa 1		
Julgamento de recursos da etapa 1		
Resultado definitivo da Etapa 1		
<b>ETAPA 2: (Apresentação/Arguição do projeto)</b>	A ser divulgado junto com o resultado da etapa 1	
Resultado da etapa 2	A ser divulgado junto com o resultado da etapa 1	
Interposição de recursos contra a etapa 2		
Julgamento de recursos da etapa 2		
Resultado definitivo da Etapa 2		
<b>ETAPA 3: Análise do currículo</b>	A ser divulgado com o resultado da etapa 02	
Resultado da etapa 3	A ser divulgado com o resultado da etapa 02	
Interposição de recursos contra a etapa 3		
Julgamento de recursos da etapa 3		
Resultado definitivo da Etapa 3 e Resultado do processo seletivo		
<b>MATRÍCULA</b>	A ser divulgado com o resultado final	
<b>PREVISÃO DE INÍCIO DAS AULAS</b>	Março de 2024	8h às 12h; 14h às 18h

O resultado das inscrições e das etapas do processo seletivo serão divulgados no site <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/upe-pe-ppgctas/index.php/pt/>

**6.3** O(A) candidato(a) que deixar de cumprir quaisquer das etapas do processo seletivo, nas datas dispostas no cronograma, será eliminado(a) do processo seletivo.

## **7. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

**7.1** A nota final (NF) do(a) candidato(a) no processo seletivo será calculada pela média ponderada das notas obtidas nas etapas 1, 2 e 3 com os pesos indicados no item 4.1, considerando até a segunda casa decimal, conforme a fórmula abaixo:

$$NF = (Nota da Etapa 1 * 4 + Nota da Etapa 2 * 4 + Nota da Etapa 3 * 2)/10$$

**7.2** A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será divulgada em ordem decrescente.

**7.3** A homologação do resultado será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental.

**7.4** Em caso de empate na pontuação final dos(as) candidatos(as), que concorrem ao mesmo orientador ou que concorrem à mesma linha, terá preferência o(a) candidato(a) que, na seguinte ordem:

- a) Obter maior nota no projeto escrito;
- b) Obter maior nota na apresentação/arguição do projeto.

## **8. INFORMAÇÕES**

**8.1** Por correio eletrônico: [ppgcta@upe.br](mailto:ppgcta@upe.br).

**8.2** No site <http://ppgcta.upe.br>

## **9. MATRÍCULA**

**9.1** As orientações para realização da matrícula serão divulgadas junto com o resultado final do processo seletivo. As matrículas poderão ser realizadas nos campi Petrolina, Garanhuns ou Mata Norte.

**9.2** Para a efetivação da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos originais:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Passaporte, para os(as) candidatos(as) que não sejam brasileiros(as).

- d) Comprovante de regularidade com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino), se brasileiros;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral, se brasileiros(as).
- f) Diploma, declaração ou certificado de conclusão do curso de graduação;
- g) Histórico acadêmico de graduação oficial emitido pela Secretaria Acadêmica e/ou órgão equivalente;
- h) fotografia, com tamanho 3 cm x 4 cm.
- i) ficha de matrícula preenchida e assinada

**9.3** A não efetivação da matrícula no período estipulado implicará em desistência da vaga.

**9.4** Em caso de desistência de vaga por candidato(a) classificado(a) até a data de encerramento da matrícula, será convocado um novo(a) candidato(a) aprovado(a), seguindo a ordem de classificação.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** Compete ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, ouvindo a Comissão de Seleção e Admissão, as decisões sobre os casos omissos neste Edital.

**10.2** Será desclassificado(a) e eliminado(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

**10.2.1** Prestar declarações falsas ou apresentar documentos falsos para inscrição ou em qualquer das etapas do processo seletivo.

**10.2.2** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições definidas neste Edital.

**10.2.3** Não atingir nota 7 nas etapas eliminatórias (Etapa 1 e 2).

**10.2.4** Deixar de realizar a matrícula no período estabelecido neste Edital, no caso de ter sido aprovado(a) e classificado(a).

**10.2.5** Deixar de cumprir qualquer uma das disposições deste edital.

**10.3** Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) estará automaticamente concordando com as disposições contidas no presente Edital e no regimento interno do PPGCTA.

**10.4** As disciplinas e demais atividades do mestrado serão realizadas de forma presencial, em período integral (manhã e tarde), de segunda a sexta-feira. O curso terá duração mínima de 12 meses e máxima de 24 meses.

**10.5** A classificação no processo seletivo não assegura bolsa de estudo.

Petrolina, 20 de outubro de 2023.

---

Universidade de Pernambuco

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental

**ANEXO I – LINHAS DE PESQUISA, CORPO DOCENTE E PERFIL DOS(AS)  
CANDIDATOS(AS)**

<b>Linha de Pesquisa: RECURSOS NATURAIS E SUSTENTABILIDADE</b>	
<b>Docente Orientador</b>	<b>Perfil do(a) candidato(a)</b>
Antônio Marcos dos Santos	Graduação em Geografia, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Ciências Biológicas ou Ciências da Natureza.
Claudemiro de Lima Júnior	Licenciatura em Matemática e Cursos da área de Exatas. Bacharelado em Direito.
Daniel Dantas Moreira Gomes	Graduação em Geografia, Geologia, Gestão Ambiental, Ciências Biológicas, Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Matemática, Ciências Ambientais.
Elaine Maria dos Santos Ribeiro	Graduação em Ciências Biológicas; Ciências Ambientais, Ecologia, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental.
Francislene Angelotti	Graduação em Agronomia, Biologia, Engenharia Agrícola, Geografia
Hiram Marinho Falcão	Graduação em Biologia, Agronomia ou Engenharia Florestal.
Marcelo Alves Ramos	Graduação em Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, Ecologia, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal ou Geografia.

Paulo Milet Pinheiro	Graduação (bacharelado ou licenciatura) em Agronomia, Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, Ecologia ou Química.
Thaís de Oliveira Guimarães	Graduação em Geografia, Biologia, Geologia, Arqueologia. Turismólogo. Engenheiro e Tecnólogo em Gestão Ambiental.
Washington Soares Ferreira Júnior	Graduação em Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, Agronomia, Ecologia, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal ou Geografia.
Xavier Arnan	Graduação em Ciências Biológicas, Ciências Ambientais ou Agronomia

**Linha de Pesquisa: TECNOLOGIA AMBIENTAL APLICADA AO SEMIÁRIDO**

<b>Docente</b>	<b>Perfil do(a) candidato(a)</b>
Diana Signor Deon	Engenharia agrônômica, engenharia agrícola, engenharia ambiental, Biologia (licenciatura ou bacharelado), Química (licenciatura ou bacharelado), Agronomia, Zootecnia, Geografia e áreas afins.
Djalma Silva Guimarães Junior	Gestão, Matemática, Engenharias e Tecnologia
Helena Paula de Barros Silva	Graduação em Geografia, Ciências Biológicas ou Ciências Ambientais.

Marcos Veríssimo de Oliveira Cardoso	Graduação em Ciências Biológicas, Nutrição, Farmácia, Química, Engenharia Química e Áreas afins.
Marianne Louise Marinho Mendes	Graduação em Nutrição, Tecnologia dos Alimentos, Ciências dos Alimentos, Farmácia, Engenharia de Alimentos, Química, Biologia, Agronomia, Medicina Veterinária, Gastronomia.
Maryluce Albuquerque da Silva Campos	Ciências Biológicas, Agronomia, Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, Ciências Ambientais e áreas afins.
Regina Lúcia Félix de Aguiar Lima	Graduação em Ciências Biológicas, Ambientais, Agrárias, Engenharia Florestal, Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia.
Tiago Cardoso da Costa Lima	Graduação em Agronomia, Biologia ou áreas afins.

## ANEXO II - FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

NOME SOCIAL: \_\_\_\_\_

SEXO: ( ) F ( ) M

IDENTIDADE DE GÊNERO: ( ) Homem Cis ( ) Homem Trans ( ) Mulher Cis ( )

Mulheres Trans ( ) Não Binário ( ) Outros \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

RG N°: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR: \_\_\_\_ DATA EXPEDIÇÃO:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ NIS\*: \_\_\_\_\_

NOME DA MÃE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO (COM LOGRADOURO, NÚMERO, BAIRRO, CIDADE,  
ESTADO E CEP): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR (COM DDD): \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

\* NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PPGCTA UPE, e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº Decreto nº 11.026/22. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Petrolina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do (a) candidato(a): \_\_\_\_\_





## ANEXO IV – ORIENTAÇÕES AOS(ÀS) CANDIDATOS(AS) PARA SOLICITAÇÃO DE CARTA DE ACEITE

1. Os(As) candidatos(as) devem visitar o currículo dos(as) docentes do PPGCTA na plataforma Lattes, para identificar uma área de pesquisa que tenha interesse e compatibilidade de formação. A listagem com nome dos(as) docentes e seus e-mails de contato e os seus temas de pesquisa estão listados nos anexos 1, 5 e 9 do edital.

2. Após identificar o(a) docente compatível para orientação, o(a) candidato(a) deverá enviar e-mail para o(a) docente demonstrando interesse em desenvolver projeto na sua área de pesquisa, informando o tema do projeto que irá elaborar, conforme o Anexo 9, e solicitando orientação. O contato com o(a) docente pode ter início a partir da divulgação do edital.

3. O(A) docente do PPGCTA irá recomendar ao(à) candidato(a) que construa um projeto, com base nas suas linhas de pesquisa, publicações e projetos atuais do docente que constam na Plataforma Lattes. Caso o(a) professor(a) esteja de acordo com a temática do projeto, ele/ela irá emitir a carta de aceite, assinada e digitalizada. A carta deverá ser submetida no ato da inscrição pelo(a) candidato(a).

4. O projeto deve ser estruturado nos moldes do anexo 8. Além disso, o(a) candidato(a) pode consultar um modelo de projeto disponível na página do PPGCTA. A construção do projeto será feita exclusivamente pelo(a) candidato(a), sem suporte do docente para escrita ou realização de correção.

5. O(A) candidato(a) deve submeter o projeto no ato da inscrição. O mérito e a viabilidade do projeto na Etapa 1 do processo seletivo será avaliado por uma banca formada por dois membros internos ao PPGCTA e um membro externo ao PPGCTA.

## ANEXO V – Contato do corpo docente do PPGCTA e disponibilidade de vagas por orientador

DOCENTE	E-mail	VAGAS*
Antônio Marcos dos Santos*	antonio.santos@upe.br	1
Claudemiro de Lima Júnior*	claudemiro.lima@upe.br	1
Daniel Dantas Moreira Gomes	daniel.gomes@upe.br	1
Diana Signor Deon	diana.signor@embrapa.br	1
Djalma Silva Guimarães Junior	djalma.guimaraes@upe.br	1
Elaine Maria dos Santos Ribeiro*	elaine.ribeiro@upe.br	1
Francislene Angelotti	fran.angelotti@embrapa.br	1
Helena Paula de Barros Silva	helena.silva@upe.br	1
Hiram Marinho Falcão	hiram.falcao@upe.br	1
Marcelo Alves Ramos	marcelo.alves@upe.br	1
Marcos Veríssimo de Oliveira Cardoso	marcos.cardoso@upe.br	1
Marianne Louise Marinho Mendes	marianne.marinho@upe.br	1
Maryluce Albuquerque da Silva Campos	maryluce.campos@upe.br	1
Paulo Milet Pinheiro	paulo.milet@upe.br	1
Regina Lúcia Félix de Aguiar Lima*	regina.aguiar@upe.br	1
Thaís de Oliveira Guimarães *	thais.guimaraes@upe.br	1
Tiago Cardoso da Costa Lima	tiago.lima@embrapa.br	1

Washington Soares Ferreira Júnior	washington.ferreira@upe.br	1
Xavier Arnan	xavier.arnan@upe.br	1
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>19</b>

\* Docente disponível para orientar professores(as) da Rede Municipal de Ensino de Petrolina aprovados no processo seletivo.

## ANEXO VI – FICHA DE INSCRIÇÃO

### IDENTIFICAÇÃO

(Insira a sua foto 3x4 nesse espaço)	Nome:	
	RG:	Órgão expedidor:
	Data de Nasc.:    /    /	UF:
	Naturalidade:	
	Nacionalidade:	
	CPF:	

### ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Rua/Avenida:		
Número:	Cidade:	CEP:
Bairro:		UF:
Telefone Residencial/Celular:		
E-mail:		

### FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de graduação:	( ) Bacharelado ( ) Licenciatura
Instituição:	

Data da colação de grau ou data prevista de conclusão do curso:     /     /

#### LINHA DE PESQUISA

- Recursos Naturais e Sustentabilidade  
 Tecnologia Ambiental aplicada ao Semiárido

Orientador/a:

#### TERMO DE COMPROMISSO E DE ACEITE DO EDITAL

Declaro ter disponibilidade para desenvolver as atividades do PPGCTA em tempo integral (segunda a sexta-feira; manhã e tarde) e ter conhecimento das normas estabelecidas no Edital 001/2022 de seleção do PPGCTA, da UPE, e aceito submeter-me a elas.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Petrolina, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Declaro enviar os comprovantes autenticados do currículo, ou com confere com o original, no período de matrícula no PPGCTA.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Petrolina, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

## ANEXO VII – CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO DE MESTRADO

Ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA)

Informo que aceito orientar o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,  
me comprometendo com as normas do PPGCTA e com as normas e diretrizes da  
Universidade de Pernambuco Campus Petrolina.

Petrolina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Docente do PPGCTA

## ANEXO VIII – ESTRUTURA DO PROJETO

1. TÍTULO DO PROJETO:
2. LINHA DE PESQUISA:
3. INTRODUÇÃO:
4. JUSTIFICATIVA:
5. OBJETIVOS (geral e específicos):
6. MATERIAL E MÉTODOS:
7. RESULTADOS ESPERADOS:
8. CRONOGRAMA

Atividades	Trimestre							
	1	2	3	4	5	6	7	8
Atividade 1								
Atividade 2								
...								
Atividade n								

## 9. REFERÊNCIAS:

### OBSERVAÇÕES

O projeto não deve incluir uma capa e deverá conter no máximo 05 páginas, devendo ser elaborado seguindo as seguintes especificações:

- Papel tamanho A4, com margens: superior, inferior, esquerda e direita iguais a 2 cm.
- Fonte dos títulos, subtítulos: Arial, tamanho 12, negrito, alinhamento à esquerda.
- Fonte do corpo de texto: Arial, tamanho 12, NÃO negrito, alinhamento justificado.
- Parágrafos com espaçamento: 0 pt (antes), 0 pt (depois), 1,5 (entrelinhas).
- Parágrafos com recuo de 1 cm
- Referências devem seguir as normas da ABNT (NBR 6023).



Observação 1: Será utilizado o software **Plagius**, para verificação de presença de plágio. Cada candidato poderá realizar a verificação de indícios de plágio por meio do Software CopySpider, disponível em <http://www.copyspider.com.br/main/>, e anexar o relatório ao projeto. Caso o relatório apresente similaridade maior que 3%, o candidato deverá escrever uma justificativa para isso.

## ANEXO IX - TEMAS DE PROJETO

<b>Temas para projeto</b>	<b>Docentes</b>
Mudanças de uso e ocupação das terras, degradação dos solos (salinização e/ou erosão) e suas contribuições para um eventual processo de desertificação; Desastres naturais em áreas urbanas do semiárido. Temas desenvolvidos com auxílio das ferramentas Geotecnológicas.	Antonio Marcos dos Santos
Recursos energéticos do Semiárido e Educação Ambiental com foco em energias renováveis.	Claudemiro de Lima Júnior
Estudos ambientais, Modelagem ambiental, Estudos em bacias hidrográficas, Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento aplicado ao meio ambiente.	Daniel Dantas Moreira Gomes
Estoques de C e N no solo, Efeitos de mudanças de uso da terra sobre atributos do solo, Emissões de gases de efeito estufa em sistemas agropecuários, Biocarvão.	Diana Signor Deon
Transformação digital da atividade agropecuária - Agro 4.0	Djalma Silva Guimarães Junior
Ecologia e conservação de comunidades vegetais, com ênfase na abordagem das diversidades taxonômica, funcional e filogenética. Educação Ambiental para conservação da biodiversidade.	Elaine Maria dos Santos Ribeiro
Sistemas de cultivos adaptados às mudanças climáticas; Tolerância e obtenção de linhagens e cultivares de feijão-caupi tolerantes ao calor; Tolerância de cultivares de mandioca tolerante à alta temperatura	Francislene Angelotti
Monitoramento de impactos ambientais e ações de mitigação	Helena Paula de Barros Silva
Fisiologia Vegetal, Plasticidade Fenotípica (plantas), Ecologia Vegetal, Sucessão Ecológica, Ecologia Funcional (plantas)	Hiram Marinho Falcão
Etnobiologia	Marcelo Alves Ramos

Produtos Naturais; Química Medicinal; Produtos Fermentativos	Marcos Veríssimo de Oliveira Cardoso
Ciência e Tecnologia dos Alimentos	Marianne Louise Marinho Mendes
Fungos micorrízicos arbusculares, biocontrole, nematóides do solo e fitonematodes, cultivos, estresse hídrico, plantas medicinais.	Maryluce Albuquerque da Silva Campos
Ecologia química e da polinização em interações entre flores de perfume e machos de abelhas euglossine; Interações animal-planta Biologia floral e Reprodutiva de Plantas de Caatinga Ecologia da polinização Ecologia Química	Paulo Milet Pinheiro
Micorrizas arbusculares em ambientes diversos, como: - em áreas de Caatinga ou outros ecossistemas - em áreas sob uso agrícola (fruticultura ou outras culturas) - em áreas sob uso pecuário	Regina Lúcia Félix de Aguiar Lima
Ecoturismo; Gestão/Preservação do Patrimônio Natural e Cultural; Ciências Ambientais e Interdisciplinaridade; Povos Tradicionais e Meio Ambiente; Sociedade, Natureza e Desenvolvimento; Comunicação e Divulgação Científica.	Thaís de Oliveira Guimarães
Entomologia; Manejo Integrado de Pragas de frutíferas	Tiago Cardoso da Costa Lima
Bases ecológicas e evolutivas das relações entre grupos humanos e plantas medicinais	Washington Soares Ferreira Júnior
Ecologia de comunidades; Ecologia da conservação; Ecologia funcional; Interações planta-animal.	Xavier Arnan Viadiu

## ANEXO X – QUADRO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Candidato/a: \_\_\_\_\_

Coluna 1	Coluna 2	Coluna 3	Coluna 4	Coluna 5
Títulos e Atividades	Pontos por título	Numeração do documento (preenchimento pelo(a) Candidato(a))	Quantidade (preenchimento pela Comissão)	Total de Pontos (preenchimento pela Comissão)
<b>A - Formação Acadêmica (Peso: 5,0)</b>				
Curso de especialização com monografia $\geq$ 360 h concluído na área do PPGCTA (máximo 1 curso)	5,0			
Curso de extensão/formação complementar $\geq$ 40 h (máximo de 3)	1,0			
Participação em minicurso com carga horária mínima de 4 h (máximo de 5)	0,2			
Participação em projeto de pesquisa e/ou extensão (pontos/ano)	0,5			
Iniciação científica ou iniciação ao	2,0			

desenvolvimento tecnológico e inovação com bolsa (pontos/ano – máximo 3 anos)				
Iniciação a extensão com bolsa (pontos/ano – máximo 3 anos)	2,0			
Iniciação à docência com bolsa (pontos/ano – máximo 3 anos)	2,0			
Iniciação científica júnior com bolsa (pontos/ano – máximo 2 anos)	1,0			
Iniciação científica, iniciação à docência, iniciação à extensão sem bolsa (pontos/ano – máximo 3 anos)	1,5			
Estágio não obrigatório $\geq$ 120h (máximo 3 anos)	1,0			
Monitoria (pontos/semestre – máximo 5 semestres)	0,5			
Total 1				
B - Atuação Profissional (Peso: 1,5)				

Atividade docente na educação superior (pontos/ano – máximo 5 anos)	1,5			
Atividade docente na educação básica (pontos/ano – máximo 5 anos)	1,0			
Experiência profissional em área técnica relacionada ao PPGCTA (pontos/ano – máximo 5 anos)	1,0			
Curso ministrado $\geq$ 40h40 h (máximo de 3)	0,4			
Participação em banca examinadora de conclusão de curso de graduação e/ou especialização (máximo de 5)	0,2			
Organização de eventos escolares/científicos/extensão (máximo 4)	0,5			
Palestrante em eventos científicos (máximo de 3)	1,0			
Monitor(a) em eventos científicos (máximo de 5)	0,2			

Desenvolvimento de material didático ou instrucional (máximo 2)	0,5			
Total 2				
<b>C - Produção Científica (Peso: 3,5)</b>				
Artigo publicado ou aceito em periódico qualis A1, A2 (classificação 2017-2020) em ciências ambientais	5,0			
Artigo publicado ou aceito em periódico qualis A3, A4 (classificação 2017-2020) em ciências ambientais	4,0			
Artigo publicado ou aceito em periódico qualis B1 a B4 (classificação 2017-2020) em ciências ambientais	3,0			
Artigo publicado ou aceito em outros periódicos indexados	2,0			
Resumo expandido em evento científico internacional (máximo 5 resumos)	2,0			

Resumo expandido em evento científico nacional (máximo 5 resumos)	1,0			
Resumo expandido em evento científico regional e local (máximo 5 resumos)	0,8			
Resumo simples em evento científico internacional (máximo 5 resumos)	0,8			
Resumo simples em evento científico nacional (máximo 5 resumos)	0,5			
Resumo simples em evento científico local ou regional (máximo 5 resumos)	0,4			
Autoria ou coautoria de livro com ISBN na área (máximo 3 capítulos)	4,0			
Autoria ou coautoria de capítulo de livro com ISBN na área (máximo 3 capítulos)	2,0			
Prêmio ou menção honrosa em evento científico de âmbito ou internacional (máximo de 2)	1,0			



Prêmio ou menção honrosa em evento científico de âmbito nacional (máximo de 2)	0,5			
Prêmio ou menção honrosa em evento científico de âmbito regional ou local (máximo de 2)	0,4			
Patente com registro de depósito (Máximo de 3)	5,0			
Total 3				
<b>*Nota do currículo = [Total A (peso 5) + Total B (peso 1,5) + Total C (peso 3,5)] / 3</b>				

\*A maior nota de cada tópico (A, B e C) será escalonada no valor 10, sendo considerada a nota de referência para o tópico, as demais notas serão calculadas de forma proporcional a esta nota de referência.

## **ANEXO XI – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
Inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, com RG nº \_\_\_\_\_, declaro,  
para os devidos fins, atender ao Edital 02/2023 para a Seleção e Admissão de  
estudantes ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental,  
para vagas reservadas a candidatos(as)  
\_\_\_\_\_. As informações prestadas neste  
formulário são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que posso ser  
eliminado(a) da seleção.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 20\_\_.

Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)